

Id:0CC563F495BCEFAO


 ESTADO DO PIAUÍ  
 CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO - PI  
 Av. Mundim Ferreira nº 158 Bairro Piçarra CEP: 64306-000  
 CNPJ: 03.200.058/0001-77

 Inexigibilidade  
 de Licitação  
 N.º 01/2025  
 Fis. \_\_\_\_\_

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 01/2025

Procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2025

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO-PI, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 03.200.058/0001-77, situada na Av. Mundim Ferreira nº 158, bairro Piçarra Lagoa do Sítio-PI, neste ato representada pelo Presidente Sr. Francisco das Chagas Maciel da Silva, inscrito no CPF nº 504.250.803-15 e Carteira de Identidade RG nº 1.314.932 SSP/PI, residente e domiciliado no Povoado Sítio Santo Antonio, zona rural do Município de Lagoa do Sítio-PI.

**CONTRATADA:** E D L ATIVIDADES DE CONTABILIDADE LTDA (CONGESP – CONTABILIDADE APLICADA A GESTÃO PÚBLICA – ME), inscrita no CNPJ nº 49.203.056/0001-32, localizada na Av. Joaquim Manoel nº 22, Sala 04, bairro Lavanderia na cidade de Valença do Piauí-PI, legalmente representada pela Sra. Luana Danielle Nogueira Alves, brasileira, contadora registro profissional nº PI – 012711/0-8, inscrita no CPF nº 060.679.073-05 e Carteira de Identidade RG nº 3.542.302 SSP/PI.

**Objeto:** Contratação de empresa para a prestação dos serviços especializados em manutenção da folha de pagamento e envio das obrigações acessórias, bem como serviços especializados no envio de prestação de contas REINF junto a Receita Federal da Câmara Municipal de Lagoa do Sítio-PI, conforme especificações e quantidades constantes da Inexigibilidade de Licitação nº 01/2025.

**Valor Global:** R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais) a ser pago em parcelas mensais de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

**Data da assinatura:** 09/01/2025.

**Vigência:** 12 (doze) meses, tendo início em 09/01/2025 e término em 31/12/2025.

**Fonte de Recursos:** 500 – recursos próprios da Câmara Municipal de Lagoa do Sítio-PI.

**Projeto Atividade:** 01.031.0001.2001.0000

**Elemento de Despesa:** 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Lagoa do Sítio-PI, 09 de janeiro de 2025.

*Francisco das Chagas Maciel da Silva*  
 Francisco das Chagas Maciel da Silva  
 Presidente  
 Câmara Municipal

Id:0471C3226480EF7D


 ESTADO DO PIAUÍ  
 CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO - PI  
 Av. Mundim Ferreira nº 158 Bairro Piçarra CEP: 64306-000  
 CNPJ: 03.200.058/0001-77

 Inexigibilidade  
 de Licitação  
 N.º 01/2025  
 Fis. \_\_\_\_\_

## PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação dos serviços especializados em manutenção da folha de pagamento e envio das obrigações acessórias, bem como serviços especializados no envio de prestação de contas REINF junto a Receita Federal da Câmara Municipal de Lagoa do Sítio-PI, para o ano de 2025.

## DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O procedimento de Inexigibilidade de licitação, de que trata este processo, objetivou na Contratação de empresa para a prestação dos serviços especializados em manutenção da folha de pagamento e envio das obrigações acessórias, bem como serviços especializados no envio de prestação de contas REINF junto a Receita Federal da Câmara Municipal de Lagoa do Sítio-PI, para o ano de 2025. E foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o parecer da assessoria jurídica, bem como Relatório da Comissão de Licitação.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** nos termos propostos no parecer da Assessoria Jurídica, bem como no Relatório da CL, a contratação do escritório profissional E D L ATIVIDADES DE CONTABILIDADE LTDA (CONGESP – CONTABILIDADE APLICADA A GESTÃO PÚBLICA – ME), inscrita no CNPJ nº 49.203.056/0001-32, localizada na Av. Joaquim Manoel nº 22, Sala 04, bairro Lavanderia na cidade de Valença do Piauí-PI, no valor mensal de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

Lagoa do Sítio-PI, 08 de janeiro de 2025.

*Francisco das Chagas Maciel da Silva*  
 Francisco das Chagas Maciel da Silva  
 Presidente

Id:10EF345DAE5AF070


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.0000023//2025

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição parcelada e sob demanda de pneus, câmaras e protetores, primeira linha certificados pelo INMETRO para atender os veículos e máquinas utilizados pelas secretarias e fundos do município de Pajeú do Piauí, conforme especificações contidas no termo de referência e edital e seus anexos.

## ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, neste ato representada pela Secretário(a) Municipal, o(a) Sr(a). *Arysson Ramon Dias dos Santos*, no uso das atribuições e considerando o poder discricionário a ele(a) conferida e:

**CONSIDERANDO** que no instrumento convocatório há equívocos quanto a exclusividade, bem como a falta de conceito objetivo e direto para âmbito local e regional;

Considerando a necessidade de revisar o edital, bem como definir de forma clara e objetiva a quanto a exclusividade para a participação de ME e EPP, a fim de ampliar o caráter competitivo do procedimento licitatório, para que não haja prejuízo para os interessados sendo necessário a revogação deste certame, com vistas a obter uma contratação satisfatória e para melhor atender ao interesse da administração pública do município de Pajeú do Piauí,

## RESOLVO:

**REVOGAR** em todos os seus termos, por interesse da administração, conforme previsão do artigo 71, inciso II da Lei 14.133/21 e Sumula 473/STF, o processo licitatório tombado sob. Nº 0.010.00023//2025 e, conseqüentemente, a licitação por PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025, cujo objeto é aquisição parcelada e sob demanda de pneus, câmaras e protetores, primeira linha certificados pelo INMETRO para atender os veículos e máquinas utilizados pelas secretarias e fundos do município de Pajeú do Piauí, conforme especificações contidas no termo de referência e edital e seus anexos.

**DECIDO** ainda que seja publicado novo aviso de licitação, e que seja elaborado novo edital de forma clara e objetiva, bem como seja sanado qualquer tipo de equívoco e que venha gerar conflitos ou prejuízos durante a sessão pública.

Pajeú do Piauí, 15 de janeiro de 2025

*Arysson Ramon Dias dos Santos*

Secretário de Municipal de Planejamento e Administração